

PORTARIA Nº 33/2025 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, devidamente nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657, de 1º de março de 2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e nos termos da Lei Estadual n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à concessão do recesso de final de ano aos estagiários desta Entidade;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer que todos os estagiários contratados desse SSA Paranaeducação deverão usufruir de recesso remunerado no período de **22 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**. Totalizando **10 (dias)** dias descontados do saldo de recesso do CIEE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

(Datado e assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual nº 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Documento: **Portaria33.2025recesso remunerado estagiarios2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 16/10/2025 14:13 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **24.839.206-1** por: **Aline Maria Barboza Elias** em: 16/10/2025 14:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e5e869a2d867b7a5df02f942b2f83d49.

PORTARIA N.º 600/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 8069/2025 - Fundepar, celebrado com a empresa Incorporadora Gran-Pará Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo n.º 24.659.712-0

RESOLVE

Art. 1.º. Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 8069/2025– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Incorporadora Gran-Pará Ltda., para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Felipe Valentim, localizado no município de Paranaguá /PR.

I - Gestor Titular: Paulo Severino Penteado – RG: 9.xxx.108-0 - CPF: 063.xxx.749-xx e Suplente: Vicente de Paulo de Sousa – RG: 8.xxx.781-1 – CPF: 046.xxx.469-xx;

II - Fiscal Titular: Mayra Alves Donato – RG: 13.xxx.324.5 – CPF: 107.xxx.619-xx - CREA/PR- 184.700/D, e suplente: Karine Pereira dos Santos de Oliveira – RG: 10.xxx.397-4 – CPF: 071.xxx.629-xx - CREA/PR 187.472/D, ambas pertencentes ao Quadro do Fundepar.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Geovana Beatriz Ojczensz – CREA PR 184156/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Noemi Beatriz Grünhagen

Diretora-Presidente Interina, por delegação.

Portaria n.º 0013/2025 - FUNDEPAR

141578/2025

PARANAEDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 33/2025 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, devidamente nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657, de 1º de março de 2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e nos termos da Lei Estadual n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à concessão do recesso de final de ano aos estagiários desta Entidade;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer que todos os estagiários contratados desse SSA Paranaeducação deverão usufruir de recesso remunerado no período de 22 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Totalizando 10 (dias) dias descontados do saldo de recesso do CIEE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

141811/2025



Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

